



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.

Compromisso n.º 1228/2016

30 de março de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,
designado por despacho de 16/10/2015.

(Fernando Parreira)

PROCESSO N.º 008/AJD/SA/16
“CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO PARA O ABASTECIMENTO CONTÍNUO
DE GÁS NATURAL A DUAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE POMBAL”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 16 de março de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 24 de março, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º GALP POWER, S.A. com um montante global de € 19.160,47 (dezanove mil e cento e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º GOLD ENERGY - Comercializadora de Energia, S.A. com um montante global de € 20.062,61 (vinte mil e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

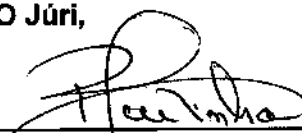


Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 30 de março de 2016.

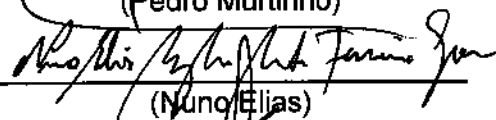
O Júri,

Presidente,



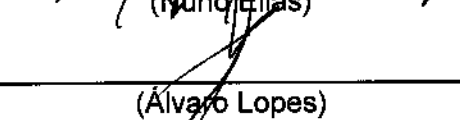
(Pedro Murtinho)

Membro efetivo,



(Nuno Elias)

Membro efetivo,



(Álvaro Lopes)